



A NATURALIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NA MÍDIA: IMPACTOS CULTURAIS E A REPRODUÇÃO SIMBÓLICA DO FEMINICÍDIO

THE NORMALIZATION OF VIOLENCE AGAINST WOMEN IN THE MEDIA: CULTURAL IMPACTS AND THE SYMBOLIC REPRODUCTION OF FEMICIDE



10.56238/bocav24n73-007

Data de submissão: 26/11/2025

Data de publicação: 26/12/2025

Rosângela Gomes Vaillant¹

Cléuma de Melo Barbosa²

Jéfferson Balbino³

Claudio Noel de Toni Junior⁴

1

Resumo

A violência contra a mulher e seu extremo, o feminicídio, persistem como graves problemas sociais no Brasil, agravados pela naturalização simbólica desses atos na mídia. Este estudo analisa como as representações midiáticas contribuem para a banalização e reprodução da violência de gênero. Justifica-se pela necessidade de compreender os mecanismos discursivos que despolitizam o feminicídio, transformando-o em “crime passionai”, e culpabilizam a vítima, minando a eficácia das políticas públicas. O objetivo principal é investigar os processos de naturalização da violência contra a mulher na mídia brasileira e seus impactos culturais. Adota-se uma abordagem qualitativa com revisão sistemática da literatura científica recente. Os resultados demonstram que a mídia frequentemente opera por meio de estratégias como a culpabilização da vítima, a espetacularização da dor e a reiteração de estereótipos de gênero, reforçando a lógica patriarcal. Conclui-se que a desconstrução dessas narrativas hegemônicas é uma condição essencial para a efetivação dos direitos das mulheres e para a construção de uma cultura de respeito e igualdade, exigindo uma comunicação mais ética e comprometida com a justiça social.

Palavras-chave: Violência de Gênero; Mídia e Representação; Feminicídio; Cultura Patriarcal.

Abstract

Violence against women and its extreme manifestation, femicide, persist as severe social problems in Brazil, exacerbated by the symbolic normalization of these acts in the media. This study analyzes how media representations contribute to the trivialization and reproduction of gender-based violence. It is justified by the need to understand the discursive mechanisms that depoliticize femicide, transforming it into a "crime of passion," and blame the victim, thereby undermining the effectiveness of public policies. The main objective is to investigate the processes of normalization of violence against women in the Brazilian media and their cultural impacts. A qualitative approach with a systematic review of recent scientific literature is adopted. The findings demonstrate that the media frequently operates through strategies such as victim-blaming, sensationalization of suffering, and reinforcement of gender stereotypes, thus upholding patriarchal logic. It is concluded that deconstructing these hegemonic narratives is an essential condition for the realization of women's rights and the construction of a culture of respect and equality, demanding a more ethical and socially just form of communication.

¹ Doutoranda em Ciências e Meio Ambiente. Instituição: Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6441075763046874>

² Doutoranda em Ciências da Educação. Instituição: Universidad San Carlos. Lattes: <https://lattes.cnpq.br/0351310423782928>

³ Doutor em História. Lattes: lattes.cnpq.br/5077934013308136

⁴ Bolsista Capes. Doutorando em Linguística. Instituição: Universidade Federal de São Carlos (UFSCar). Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-5374-8475>



Keywords: Gender-Based Violence; Media and Representation; Femicide; Patriarchal Culture.

1 INTRODUÇÃO

A violência contra a mulher, em suas múltiplas manifestações, persiste como uma das mais graves violações de direitos humanos no Brasil, atingindo proporções epidêmicas que se agravam com a naturalização social e simbólica de seus mecanismos. Neste cenário, a mídia desempenha um papel ambíguo e profundamente problemático: ao mesmo tempo em que pode ser um instrumento de denúncia e conscientização, frequentemente opera como um vetor de reprodução de estereótipos, banalização da agressão e, em última instância, da própria lógica que sustenta o feminicídio. A representação midiática dos crimes de gênero muitas vezes os despolitiza, transformando assassinatos motivados pelo ódio misógino em meros “crimes passionais”, obscurecendo as estruturas patriarcais que os geram. Este processo de naturalização não é acidental; é uma construção simbólica que permeia narrativas jornalísticas, ficcionais e publicitárias, moldando percepções coletivas e minando a eficácia das políticas públicas de enfrentamento.

O problema de pesquisa central reside na investigação de como a mídia, por meio de suas práticas discursivas e representacionais, contribui para a internalização social da violência contra a mulher como um fenômeno inevitável ou justificável, facilitando assim a perpetuação do feminicídio. A relevância deste estudo é imperativa diante dos dados alarmantes: o Brasil figura entre os países com as maiores taxas de feminicídio do mundo, e a impunidade é a regra, não a exceção. A ineficácia da legislação, apesar de avanços formais como a Lei Maria da Penha, é um sintoma dessa cultura enraizada. Como afirma Alves (2021, p. 234), “a legislação brasileira, embora robusta no papel, demonstra uma (in)eficácia flagrante na prevenção da violência letal, pois não consegue romper com a lógica cultural que a sustenta”. A análise transcultural também revela padrões comuns, pois Bandeira e Magalhães (2019, p. 45) observam a “transversalidade dos crimes de femicídio/feminicídio” em contextos distintos, sugerindo a existência de uma matriz patriarcal global.

Este estudo tem como objetivo geral analisar os processos de naturalização da violência contra a mulher na mídia brasileira e seus impactos culturais na reprodução simbólica do feminicídio. Para tanto, delineiam-se três objetivos específicos: (1) identificar e caracterizar as estratégias narrativas e discursivas utilizadas pela mídia para representar a violência de gênero; (2) examinar como essas representações contribuem para a construção de uma cultura de tolerância e banalização da agressão; e (3) discutir as implicações desses processos simbólicos para a efetividade das políticas de enfrentamento à violência e para a luta pelos direitos das mulheres. A estrutura do trabalho organiza-se da seguinte forma: após esta introdução, o referencial teórico aprofundará os conceitos de naturalização, violência simbólica, patriarcado e representação midiática. A metodologia detalhará a abordagem qualitativa adotada. A seção



de resultados e discussão apresentará a análise crítica da literatura, e as considerações finais sintetizarão as conclusões. É crucial reconhecer que a cultura midiática não apenas reflete, mas ativamente produz identidades de gênero. Brisolla e Brisolla (2022, p. 148) argumentam que as “imagens da campanha pela Real Beleza Dove, por exemplo, operam em um campo tenso entre empoderamento e reforço de padrões hegemônicos”. A cobertura jornalística do feminicídio, por sua vez, muitas vezes falha em seu papel social. Caicedo-Roa *et al.* (2024, p. 8) concluem, em sua análise de notícias on-line em Campinas, que “a mídia tende a focar no drama individual, negligenciando a dimensão estrutural e política do crime”.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A compreensão da naturalização da violência contra a mulher na mídia exige um diálogo entre a teoria crítica da mídia, os estudos de gênero e a sociologia da violência. O conceito de violência simbólica, cunhado por Pierre Bourdieu, é fundamental, pois explica como as relações de dominação são internalizadas pelas próprias vítimas como algo natural e legítimo, sem a necessidade de coerção física. No contexto patriarcal, a mídia atua como um dos principais agentes de legitimação dessa ordem simbólica, reproduzindo, mesmo que de forma inconsciente, uma visão de mundo que subordina o feminino ao masculino. A representação midiática do feminicídio, portanto, raramente é neutra; ela está carregada de significados que podem reforçar ou desafiar a hegemonia patriarcal.

A análise da representação social do feminicídio em programas policiais, por exemplo, revela uma tendência a espetacularizar o crime e a culpabilizar a vítima. Castro e Brandão (2024, p. 5) afirmam que “a narrativa do ‘Cidade Alerta’ em 2022 frequentemente construía a mulher como cúmplice de sua própria tragédia, seja por seu comportamento, seja por suas escolhas amorosas”. Essa abordagem desvia o foco da responsabilidade do agressor e das estruturas sociais que o protegem. A ineficácia da Lei Maria da Penha, apesar de seu caráter inovador, é um reflexo direto dessa cultura simbólica. Capuchinho *et al.* (2023, p. 12) argumentam que o “feminicídio é o resultado mais extremo da ineficácia da Lei nº 11.340/2006, pois a lei, sozinha, não consegue desmontar séculos de cultura machista que a mídia cotidianamente reitera”. A mídia, nesse sentido, não apenas informa, mas mitifica a realidade. Costa (2020, p. 142) defende que “o jornalismo, em sua busca por narrativas simplificadas, muitas vezes recorre a mitos arcaicos que naturalizam a violência, tratando-a como um destino trágico e não como um problema político a ser resolvido”.

A interseção entre patriarcado, capitalismo e a cultura do estupro é outro pilar teórico essencial. Franchini (2021, p. 215) afirma que “a mídia, como aparelho ideológico do capital, perpetua a cultura do estupro ao objetificar o corpo feminino e vinculá-lo ao consumo, criando um terreno fértil para a violência”. Essa objetificação é evidente desde a publicidade até os reality shows. A desconstrução desses estereótipos demanda uma educação midiática crítica. Doyle (2022, p. 7) propõe que a “educação



mediática deve ser a serviço da desconstrução de estereótipos de gênero, capacitando o público a decodificar as mensagens ocultas nas narrativas midiáticas e a exigir representações mais justas e complexas”. Assim, o referencial teórico converge para a ideia de que a luta contra o feminicídio passa necessariamente pela disputa simbólica nos meios de comunicação, um campo de batalha onde se define o que é visto, dito e, conseqüentemente, o que é considerado aceitável ou inaceitável na sociedade.

3 METODOLOGIA

Este estudo caracteriza-se como uma pesquisa qualitativa, de natureza básica e com objetivos exploratórios e descritivos. A abordagem qualitativa é a mais adequada para investigar os processos simbólicos e discursivos que permeiam a representação da violência contra a mulher na mídia, pois permite uma análise profunda e interpretativa dos significados, das narrativas e das ideologias subjacentes a essas representações. A natureza básica da pesquisa visa contribuir para o avanço do conhecimento teórico na interseção entre Comunicação, Estudos de Gênero e Direitos Humanos, sem um propósito imediatamente aplicado, embora seus achados possam informar práticas de comunicação e políticas públicas. Os objetivos exploratórios justificam-se pela necessidade de mapear as estratégias midiáticas de naturalização da violência, enquanto os objetivos descritivos permitem caracterizar de forma sistemática os padrões discursivos identificados.

A população-alvo desta investigação é constituída pelo universo de produções midiáticas (notícias, programas de entretenimento, publicidade) e pela literatura acadêmica especializada no tema. A amostra foi definida por meio de uma amostragem intencional, que seleciona fontes com base em sua relevância e potencial para gerar dados ricos sobre o fenômeno em estudo. Foram incluídos artigos científicos publicados em periódicos indexados nos últimos dez anos (2014-2024), relatórios de organizações de direitos humanos (como a ONU Mulheres e o Anis - Instituto de Bioética) e análises críticas de veículos midiáticos brasileiros. A coleta de dados foi realizada por meio de uma revisão sistemática da literatura, um procedimento rigoroso que envolve buscas estruturadas em bases de dados como Scielo, Web of Science e Scopus, utilizando descritores controlados como “violência contra a mulher”, “feminicídio”, “representação midiática”, “naturalização” e “Brasil”.

Os instrumentos de pesquisa empregados foram protocolos de busca padronizados e fichas de leitura analítica. O protocolo definiu as combinações de palavras-chave, as bases consultadas e os critérios de inclusão e exclusão. As fichas de leitura foram estruturadas para extrair de cada documento informações sobre os contextos analisados, as metodologias utilizadas, os principais achados e suas implicações teóricas. A análise dos dados seguiu a técnica de análise de conteúdo temática, que permite organizar o material coletado em categorias analíticas emergentes, como “culpabilização da vítima”, “banalização da agressão”, “despolitização do feminicídio” e “interseccionalidade”. Esta escolha



metodológica é justificada pela necessidade de compreender como as políticas públicas de enfrentamento à violência são mediadas por contextos sociais complexos. Lopes (2022) argumenta que a eficácia da Lei Maria da Penha durante a pandemia foi severamente comprometida pela intensificação da violência doméstica e pela dificuldade de acesso aos serviços de proteção, um contexto que a mídia muitas vezes falhou em capturar em sua plenitude. Da mesma forma, Gonsalves e Guimarães (2021) destacam que as políticas de gênero são particularmente vulneráveis em períodos de crise, quando agendas conservadoras ganham força, um fenômeno frequentemente amplificado pela cobertura midiática. Ademais, a análise deve considerar o pano de fundo ideológico mais amplo. Maluf (2024) defende que as políticas familiares no Brasil estão profundamente entrelaçadas com projetos neoliberais e conservadores que reforçam papéis de gênero tradicionais, um quadro que a mídia tanto reflete quanto ajuda a construir.

Do ponto de vista ético, a pesquisa, ao se basear exclusivamente em dados secundários de domínio público, não requereu submissão a um Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Contudo, foram rigorosamente observados os princípios de integridade acadêmica, fidelidade às fontes e atribuição correta de autoria. Uma limitação metodológica inerente é a impossibilidade de generalizar os achados para todos os veículos e formatos midiáticos, dada a diversidade do campo. Além disso, a dependência de literatura publicada pode ter privilegiado certas perspectivas teóricas em detrimento de outras. Apesar dessas limitações, a metodologia adotada fornece uma base sólida e crítica para a discussão proposta.

Quadro 1 –Referências Acadêmicas e Suas Contribuições para a Pesquisa

Autor	Título	Ano	Contribuições
BANDEIRA, L.; MAGALHÃES, M.	A transversalidade dos crimes de femicídio/feminicídio no Brasil e em Portugal.	2019	Compara Brasil e Portugal, mostrando como o femicídio atravessa dimensões jurídicas, sociais e institucionais.
NATALE, R.	Femirracídio no Brasil.	2019	Evidencia a dimensão racial do assassinato de mulheres, fortalecendo leitura interseccional do fenômeno.
SANTOS, A.; MIRANDA, C.	Narrativas em disputa:	2019	Discute disputa de sentidos e enquadramentos discursivos, útil para análise de narrativas midiáticas e públicas.
COSTA, A.	Jornalismo e Mito.	2020	Contribui para entender como o jornalismo produz sentidos e “mitos” sociais, apoiando análises de enquadramento.
SCHABBACH, L.	A reprodução simbólica das desigualdades entre mulheres e homens no Brasil.	2020	Explica como desigualdades de gênero se mantêm simbolicamente, articulando cultura, opinião e estruturas sociais.
ALVES, J.	A (in) eficácia da legislação brasileira na prevenção da violência letal contra a mulher.	2021	Avalia limites da legislação na prevenção da violência letal, sustentando crítica jurídico-institucional.
FRANCHINI, B.	Mídia, patriarcado, capitalismo e a perpetuação da cultura do estupro.	2021	Articula mídia e estruturas de poder para explicar reprodução da violência sexual e da cultura do estupro.
GONSALVES, K.; GUIMARÃES, A.	Políticas Públicas e Gênero: reflexões em períodos de pandemia.	2021	Analisa impactos da pandemia sobre gênero e políticas públicas, apontando vulnerabilidades e respostas estatais.



BRISOLLA, M.; BRISOLLA, L.	Identidade de Gênero e Cultura Midiática nas Imagens da Campanha pela Real Beleza Dove.	2022	Examina construção midiática de identidade de gênero em campanha publicitária, útil para leitura crítica de representações.
DOYLE, A.	Educação midiática a serviço da desconstrução de estereótipos de gênero.	2022	Propõe educação midiática como estratégia para desfazer estereótipos, conectando mídia, aprendizagem e gênero.
LOPES, L.	Políticas Públicas de enfrentamento à violência contra mulher: uma reflexão sobre a Lei Maria da Penha durante a pandemia da COVID-19.	2022	Discute a efetividade de políticas e da Lei Maria da Penha no contexto pandêmico, destacando desafios de implementação.
CAPUCHINHO, T. et al.	Feminicídio como resultado da ineficácia da Lei nº 11.340/2006.	2023	Argumenta sobre falhas de efetividade/execução normativa na proteção, relacionando lei, prática institucional e resultado.
MENDONÇA, C.; CARVALHO, L.	Interseccionalidade no Caso Barbosa de Souza e Outros vs. Brasil.	2023	Aplica interseccionalidade na análise de caso, apoiando leitura jurídico-internacional e de direitos humanos.
ROSAS, F.; RABAY, G.	Feminicídio em pauta.	2023	Mapeia como o tema circula na agenda pública/cultural, apoiando análise de visibilidade, debate e enquadramentos.
CAICEDO-ROA, M.; SMANIA, T.; CORDEIRO, R.	Feminicídio e mídia: análise das notícias na mídia on-line em Campinas Brasil.	2024	Analisa cobertura on-line e padrões narrativos, útil para avaliar qualidade informativa e impactos sociais da mídia.
CASTRO, G.; BRANDÃO, D.	A representação social do feminicídio no Programa Cidade Alerta no ano de 2022.	2024	Examina representação em programa policiaisco, contribuindo para crítica de sensacionalismo e efeitos de enquadramento.
MALUF, S.	Políticas da família, neoliberalismo e conservadorismos no Brasil.	2024	Discute como políticas familiares se articulam a neoliberalismo e conservadorismos, contextualizando disputas morais e institucionais.
MOREIRA, L.; COURA, C.; MINUZZO, D.	Masculinidade na cozinha: episódios de machismo e violência simbólica no programa MasterChef.	2024	Identifica machismo e violência simbólica em entretenimento, apoiando análise crítica de gênero na cultura midiática.
SANTOS, B. et al.	Aborto legal: uma análise da influência da mídia na opinião pública sobre a autonomia feminina.	2024	Avalia influência midiática na opinião pública sobre autonomia feminina, conectando comunicação, direito e disputa moral.
SOARES, J.; FERREIRA, S.	Feminicídios de mulheres negras e reprodução social da violência no Brasil.	2024	Enfatiza feminicídio de mulheres negras e reprodução social da violência, reforçando recorte raça-gênero-classe.
VOKS, D.	Masculinidade em Revista: A Playboy e a Construção do Homem Ideal.	2025	Analisa modelo de “homem ideal” em mídia de massa, útil para discutir masculinidades, consumo e normatividade de gênero.

Fonte: Elaboração do próprio autor

O quadro acima é importante porque organiza a produção científica por ordem cronológica, deixando mais fácil enxergar como o debate sobre gênero, mídia, políticas públicas e violência contra a mulher evoluiu ao longo do tempo, quais temas ganharam força em cada período (pandemia, interseccionalidade, representações midiáticas) e onde ainda existem lacunas para aprofundar na pesquisa, além de agilizar a comparação entre autores e apoiar a construção de um referencial teórico mais coerente e bem conectado aos objetivos do estudo.



4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise da literatura revelou um conjunto robusto de evidências de que a mídia brasileira frequentemente naturaliza a violência contra a mulher por meio de estratégias discursivas específicas. Um dos padrões mais recorrentes é a culpabilização da vítima, onde a narrativa jornalística ou ficcional enfatiza a conduta, a vestimenta ou o histórico da mulher, sugerindo que sua ação foi a causa do ataque. Este mecanismo retira a responsabilidade do agressor e do sistema patriarcal, individualizando um problema estrutural. A despolitização do feminicídio é outra estratégia prevalente; os assassinatos são retratados como crimes passionais isolados, fruto de um surto de ciúmes, em vez de serem enquadrados como manifestações extremas de uma cultura misógina enraizada. Rosas e Rabay (2023) demonstraram que, mesmo em pautas dedicadas ao feminicídio, a mídia tende a evitar uma análise crítica das raízes sociais do crime, preferindo um enfoque sensacionalista.

A reprodução simbólica das desigualdades de gênero transcende o jornalismo e permeia o entretenimento. Moreira *et al.* (2024) analisaram o programa *MasterChef* e identificaram episódios claros de machismo e violência simbólica, onde comportamentos autoritários e humilhantes de jurados homens eram normalizados como parte do “jogo”, enquanto as participantes mulheres eram frequentemente julgadas por sua aparência e emoções. Essa banalização da agressão em contextos lúdicos contribui para a internalização da ideia de que o tratamento desrespeitoso às mulheres é aceitável. A construção de masculinidades hegemônicas também é um vetor central. Voks (2025), em sua análise da revista *Playboy*, mostrou como a publicação historicamente operou na construção de um “homem ideal” cuja virilidade estava ligada ao domínio sexual e à objetificação das mulheres, um modelo que ainda ressoa em diversas mídias contemporâneas.

A interseccionalidade emerge como um fator crucial na análise. Soares e Ferreira (2024) argumentam que os feminicídios de mulheres negras são ainda mais invisibilizados e naturalizados pela mídia, que frequentemente as retrata com estereótipos racistas que as desumanizam, dificultando a empatia do público e a mobilização social. Mendonça e Carvalho (2023) reforçam essa perspectiva ao analisar casos levados à Corte Interamericana, destacando como a violência contra mulheres em situação de pobreza e marginalização é sistematicamente negligenciada. A influência da mídia na opinião pública é poderosa e ambígua. Santos *et al.* (2024) observaram que a cobertura midiática sobre o aborto legal, por exemplo, muitas vezes se concentra em debates morais abstratos, silenciando a autonomia feminina e a realidade das mulheres que vivenciam a gravidez indesejada. Schabbach (2020) conclui que a mídia é um dos principais agentes na “reprodução simbólica das desigualdades entre mulheres e homens no Brasil”, um processo que legitima a ordem social existente. Natale (2019) vai além, cunhando o termo “femirracídio” para denunciar a confluência letal entre misoginia e racismo. Por fim, Santos e Miranda (2019) apontam para a existência de “narrativas em disputa”, sugerindo que, apesar da hegemonia de



representações problemáticas, há também vozes contrárias na mídia que buscam desconstruir esses padrões e promover uma cultura de respeito e igualdade.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo teve como objetivo central analisar os processos de naturalização da violência contra a mulher na mídia brasileira e seus impactos culturais na reprodução simbólica do feminicídio. A investigação partiu do reconhecimento de que a representação midiática não é um mero reflexo da realidade, mas um poderoso agente de construção social que pode legitimar ou desafiar estruturas de opressão.

A síntese dos resultados confirma que a mídia opera, com frequência, como um vetor de banalização e justificação da violência de gênero. As estratégias discursivas identificadas, como a culpabilização da vítima, a despolitização do feminicídio (retratado como crime passional) e a espetacularização da dor, contribuem decisivamente para a internalização social da agressão como um fenômeno inevitável ou compreensível.

A interpretação desses achados revela que a naturalização não é um erro técnico, mas uma expressão da lógica patriarcal que permeia a própria estrutura das instituições midiáticas. A reprodução de estereótipos de gênero e a objetificação do corpo feminino são mecanismos centrais que sustentam essa ordem simbólica, minando a percepção coletiva da gravidade e da natureza estrutural da violência.

Os resultados estão em consonância com a hipótese de que a ineficácia das políticas públicas de enfrentamento à violência está intrinsecamente ligada à cultura simbólica que as rodeia. Enquanto a mídia reforça narrativas que deslocam a responsabilidade do agressor e do sistema para a própria vítima, a mobilização social e a pressão por justiça se enfraquecem.

As contribuições deste trabalho residem na sistematização crítica das formas pelas quais a mídia participa ativamente da reprodução da violência simbólica. Ao mapear essas estratégias discursivas, o estudo fornece um instrumental analítico para a leitura crítica da mídia e para a formulação de contranarrativas mais justas e empoderadoras.

O estudo também destaca a importância crucial da interseccionalidade na análise, demonstrando que a naturalização da violência é exacerbada quando se trata de mulheres negras, pobres ou em situação de vulnerabilidade social, cujas vidas são ainda mais desvalorizadas nas representações midiáticas hegemônicas.

Contudo, a pesquisa apresenta limitações significativas. Sua dependência exclusiva de dados secundários impede uma análise empírica direta de veículos midiáticos específicos ao longo do tempo. Além disso, a vastidão do campo midiático torna impossível uma cobertura exaustiva de todos os seus segmentos e formatos.



Para futuros estudos, sugere-se a realização de análises de conteúdo quanti-qualitativas longitudinais de grandes veículos de comunicação, a investigação do impacto da mídia digital e das redes sociais na disseminação de discursos misóginos e a exploração de práticas de jornalismo de dados aplicadas à cobertura do feminicídio.

Outra linha promissora de pesquisa seria a avaliação da eficácia de iniciativas de educação midiática voltadas para a desconstrução de estereótipos de gênero entre profissionais da comunicação e o público em geral, buscando transformar a mídia de um problema em uma solução.

Em última instância, este trabalho reforça que a luta contra o feminicídio no Brasil é inseparável da luta pela democratização e pela ética na comunicação. A desconstrução da naturalização da violência na mídia não é um exercício acadêmico, mas uma condição prévia para a construção de uma sociedade verdadeiramente justa, igualitária e livre do terror misógeno que ceifa vidas diariamente.



REFERÊNCIAS

- ALVES, J. A (in) eficácia da legislação brasileira na prevenção da violência letal contra a mulher. *Direitos Democráticos & Estado Moderno*, n. 2, p. 216-253, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.23925/ddem.v0i2.49285>.
- BANDEIRA, L.; MAGALHÃES, M. A transversalidade dos crimes de femicídio/feminicídio no Brasil e em Portugal. *Revista da Defensoria Pública do Distrito Federal*, v. 1, n. 1, p. 29-56, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.29327/2193997.1.1-3>.
- BRISOLLA, M.; BRISOLLA, L. Identidade de Gênero e Cultura Midiática nas Imagens da Campanha pela Real Beleza Dove. *Revista Panorama: Revista de Comunicação Social*, v. 4, n. 1, p. 145, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.18224/pan.v4i1.3472>.
- CAICEDO-ROA, M.; SMANIA, T.; CORDEIRO, R. Femicídio e mídia: análise das notícias na mídia online em Campinas Brasil. *Animus: Revista Interamericana de Comunicação Midiática*, v. 23, n. 51, e023010, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.5902/2175497769900>.
- CAPUCHINHO, T. et al. Femicídio como resultado da ineficácia da Lei nº 11.340/2006. *Revista Multidisciplinar do Nordeste Mineiro*, v. 4, n. 1, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.61164/rjnm.v4i1.1601>.
- CASTRO, G.; BRANDÃO, D. A representação social do feminicídio no Programa Cidade Alerta no ano de 2022. *Observatorio de la Economía Latinoamericana*, v. 22, n. 4, e4267, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.55905/oelv22n4-157>.
- COSTA, A. Jornalismo e Mito. *Estudos em Jornalismo e Mídia*, v. 17, n. 2, p. 138-148, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.5007/1984-6924.2020v17n2p138>.
- DOYLE, A. Educação midiática a serviço da desconstrução de estereótipos de gênero. *Revista Famecos*, v. 29, n. 1, e40880, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.15448/1980-3729.2022.1.40880>.
- FRANCHINI, B. Mídia, patriarcado, capitalismo e a perpetuação da cultura do estupro. *Simpósio Gênero e Políticas Públicas*, v. 5, n. 1, p. 207-222, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.5433/sgpp.2018v5.p207>.
- GONSALVES, K.; GUIMARÃES, A. Políticas Públicas e Gênero: reflexões em períodos de pandemia. *Primeiros Escritos*, n. 11, p. 249-259, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/issn.2594-5920.primeirosescritos.2021.178963>.
- LOPES, L. Políticas Públicas de enfrentamento à violência contra mulher: uma reflexão sobre a Lei Maria da Penha durante a pandemia da COVID-19. *Brazilian Journal of Development*, v. 8, n. 1, p. 5727-5736, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.34117/bjdv8n1-388>.
- MALUF, S. Políticas da família, neoliberalismo e conservadorismos no Brasil. p. 38-67, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.48006/978-85-495-0936-9-1>.
- MENDONÇA, C.; CARVALHO, L. Interseccionalidade no Caso Barbosa de Souza e Outros vs. Brasil. *Direito Público*, v. 20, n. 106, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.11117/rdp.v20i106.7141>.



MOREIRA, L.; COURA, C.; MINUZZO, D. Masculinidade na cozinha: episódios de machismo e violência simbólica no programa MasterChef. *Mangut: Conexões Gastronômicas*, v. 3, n. 2, p. 163-175, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.70051/mangt.v3i2.61339>.

NATALE, R. Femirracídio no Brasil. *Dissoc*, v. 13, n. 2, p. 262-286, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.14198/dissoc.13.2.5>.

ROSAS, F.; RABAY, G. Feminicídio em pauta. *PragMATIZES: Revista Latino-Americana de Estudos em Cultura*, v. 13, n. 24, p. 99-122, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.22409/pragmatizes.v13i24.56068>.

SANTOS, A.; MIRANDA, C. Narrativas em disputa: Comunicação & Informação, v. 22, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.5216/ci.v22i0.54452>.

SANTOS, B. et al. Aborto legal: uma análise da influência da mídia na opinião pública sobre a autonomia feminina. *Revista de Direito do Trabalho, Processo do Trabalho e Direito da Seguridade Social*, v. 12, n. 2, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.35987/laborjuris.v12i2.235>.

SCHABBACH, L. A reprodução simbólica das desigualdades entre mulheres e homens no Brasil. *Opinião Pública*, v. 26, n. 2, p. 323-350, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1807-01912020262323>.

SOARES, J.; FERREIRA, S. Feminicídios de mulheres negras e reprodução social da violência no Brasil. *Oikos: Família e Sociedade em Debate*, v. 35, n. 2, p. 1-26, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.31423/oikos.v35i2.16513>.

VOKS, D. Masculinidade em Revista: A Playboy e a Construção do Homem Ideal. 2025. Disponível em: <https://doi.org/10.29327/5595223>.